

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. Nº559/76

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTA:  
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

**AUTUAÇÃO**

Aos 16 dias do mês de novembro do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação, apresentada por  
CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO contra  
VELPER S/A IND. E COM.

*Armando de Lima Dutra*  
Diretor de Secretaria, Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

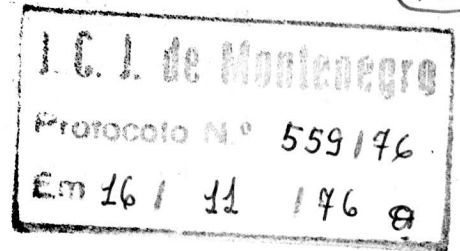
OBJETO: Sals. férias integrais, 13º sal. prop.  
Cr\$3.453,14

Mora 43:30



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



2  
/

PROC. Nº 559/76

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos dezesseis dias do mês de novembro  
de 19 76 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Con-  
ciliação e Julgamento CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO  
escriturário solteiro (Reclamante) brasileiro  
Estação Experimental - Zootécnico - Montenegro (Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

portador da C.P. nº 75.948, série 409, e apresentou a seguinte reclamação,  
contra VELPER S/A - Indústria e Comércio  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na T. Weibull - 1211 Montenegro  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

- que trabalhou para a rcda. de 01.09.75 até 30.09.76;
- que em 1º.09.76 pediu demissão da rcda., trabalhando até 30.09.76;
- que recebia Cr\$ 720,00 até julho e a partir de agosto seu salário foi aumentado para Cr\$ 800,00.
- que retirou um vale de Cr\$ 500,00 neste período;
- que não recebe salário desde julho;
- que não recebeu férias e nem 13º salário;

**RECLAMA:**

-Salários (julho, agosto, setembro).....	Cr\$ 2.320,00
-Férias integrais.....	Cr\$ 533,20
-13º sal. prop. (9/12).....	Cr\$ 599,94
Total.....	Cr\$ 3.453,14

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 24 de novembro, às 13:30 horas, devendo trazer na

na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida ~~xxx~~ audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*Armando Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO

x *Cirio Rodrigues de Azevedo*

CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO (rete.)

CERTIFICADO

CERTIFICO que, nesta data foi  
~~leida~~ e expedida a devida notificação  
à recda. através do of. Just.  
Ora lá.

Montenegro, 16 de 11 de 1976

*Armando Dutra*  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

MONTENEGRO

Proc. N.º 559/76

**NOTIFICAÇÃO**

SR. **VELPER S/A IND.E COM.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **T.Weibull-n/nº1211**

PARTES: Reclamante **CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO**

Reclamado **VELPER S/A IND.E COM.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua **Capitão Cruz**, n.º **1643**, no dia **vinte e quatro** (**24**) do mês de **novembro**, às **treze e trinta** (**13:30**) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Emexo, cópia da inicial.**

**Montenegro**, 16 de **novembro** de 19**76**

17/11/76 13:50W

VELPER S/A - Indústria e Comércio

*[Assinatura]*

**GILBERTO DE SOUZA COSTA**

*[Assinatura]*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

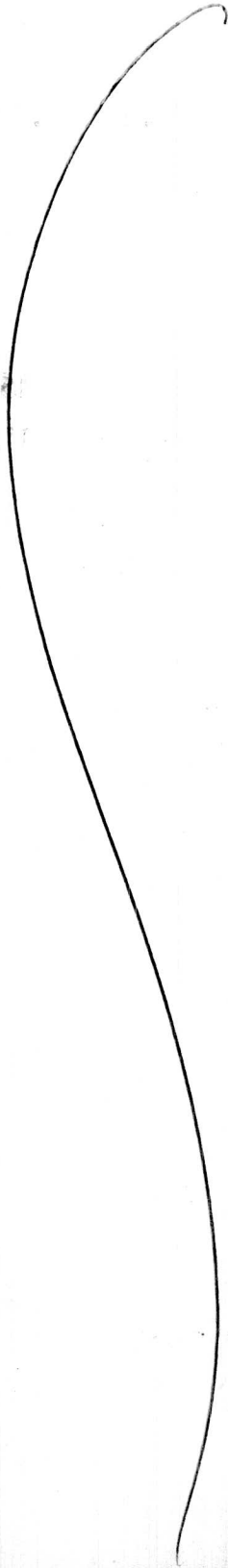
C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 13:50 horas, na rua T. Weibull, 1211 n/cidade, sendo aí, notifiquei a VELPER SA -IND & COM. na pessoa de seu procurador e chefe escritório, sr. GILBERTO DE SOUZA COSTA, que recebeu a original, cópia da reclamação bem como assinou a contrafé.

Montenegro, 17 de novembro de 1976

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Ava-Substº





**PROCESSO N° 559/76**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às treze e trinta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.ª Dra. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO, reclamante e VELPER S/A IND.E COM., reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: Salários, Férias integrais e 13º Salário proporcional. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Gilberto de Souza Costa, que juntou carta de preposto aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada pagará ao reclamante a importância de R\$ 2.700,00 em duas parcelas, vencendo-se a primeira no dia 25 de novembro do corrente ano no valor de R\$ 1.350,00, e vencendo-se a segunda no dia 17 de dezembro do corrente ano no mesmo valor de R\$ 1.350,00. Os pagamentos deverão ser efetuados na Secretaria desta Junta. Pelo presente acordo o reclamante dá plena e geral quitação do pedido constante na inicial, para nada mais reclamar. Cláusula penal de 20%. Custas de R\$ 197,60, pelo reclamante, dispensadas. A Junta HOMOLOGOU para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Nada mais.

NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

Cirio Rodrigues de Azevedo

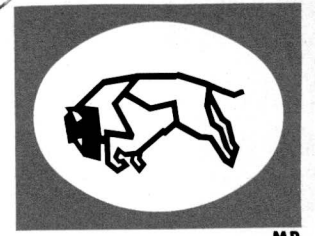
Gilberto de Souza Costa

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5  
*[Handwritten signature]*

*Esta folha contém um documento*

*[Handwritten signature]*



MR

P R E P O S T O

Nomeio na qualidade de preposto, o sr. GILBERTO DE SOUZA COSTA, para representar a outorgante, na reclamatória trabalhista proposta por CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO.

Montenegro, 24 de novembro de 1.976

~~VELPER S.A. Indústria e Comércio~~  
~~*[Handwritten signature]*~~  
~~ELOY MENDES FERREIRA DIRETOR~~

**VELPER S.A.**

**INDÚSTRIA DE MÁQUINAS**

Rua T. Weibull, 1211 - Cx. Postal 94 - 95780 - MONTENEGRO - RS  
CGC 91 376 350/0001      Inscr. Est. 078/001.7439

*[Handwritten mark]*



Poder Judiciário  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

*60/1*

**TÉRMO DE PAGAMENTO PARCELADO**

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro  
 do ano de mil novecentos e setenta e seis às 14:00  
 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
 DE Montenegro à Rua Capitão Cruz, 1643.  
 perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. Gilberto de Souza Costa, para  
VELPER S/A Ind.e Com.

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$ 1.350,00 (Hum mil tre-  
zentos e cinquenta cruzeiros. (acordo) 1ª  
 ), referente à prestação de acôrdo feito no  
 processo n.º 559/76 em que são partes  
CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO, reclamante,  
 e VELPER S/A Ind.e Com., reclamado. Pelo

reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para  
 constar, foi lavrado o presente têrmo que vai devidamente assinado.

*Gilberto de Souza Costa*  
 Chefe de Secretaria

*Cirio Rodrigues de Azevedo*  
 Reclamante

*[Assinatura]*  
 Reclamado





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º .....559/76

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Montenegro, às 13:30 horas, na Secretaria desta ..... Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante CIRIO RODRIGUES DE AZEVEDO e o Reclamado VELPER S/A IND. E COM., (Representação, quando houver) p/Dr. Diacir Vieira Alves (Representação, quando houver)

e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta cruzeiros ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~) relativa a acordo

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

Pago através do cheque nº 190675, contra o Banco do Brasil S.A., agência de Montenegro/RS.

Armando de Lima Dutra  
Chefe de Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

[Assinatura]

Cirio R. de Azevedo  
Reclamante

[Assinatura]  
Reclamado

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 17 de dezembro de 1976

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVASE  
DATA SUPRA

*M. Miranda Vasconcelos*  
\* DR. MAURO MIRANDA VASCONCELOS  
Juiz do Trabalho -- Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*

ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO